

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE**

Registrador - Interino: Bel. – PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360

Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 6266 que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 5303.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Casa Residencial em Alvenaria, denominada de **unidade n.º 122 (cento e vinte e dois), componente do Condomínio Parque Residencial Camaragibe I**, situado neste Município, com área de construção de 60,00m², com os seguintes cômodos: 01 terraço, 01 sala, 01 circulação, 03 quartos, 01 WC, 01 cozinha e 01 área de serviço, edificada em uma área de uso privativo de terreno com as seguintes características e confrontações: FRENTE – 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), limitando-se com o Sistema Viário Interno – Via 05; FUNDOS – 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), limitando-se com as unidades 134 e 135; LADO DIREITO – 12,00m (doze metros), limitando-se com a unidade 121; LADO ESQUERDO – 12,00m (doze metros), limitando-se com a unidade 123, perfazendo uma área privativa de terreno de 102,00m², uma área de divisão proporcional de 99,18m², a uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns do empreendimento de 0,0051, fração essa que corresponde a guarita, área verde, sistema viário interno, estando o referido Condomínio Parque Residencial Camaragibe I, implantado em uma área desmembrada de uma área de terras denominada de Gleba “A”, resultante do desmembramento de uma área maior, neste município, com as seguintes características: FRENTE: 51,32m + 106,21m + 42,25m, confrontando-se com a área remanescente, repassada ao poder público; FUNDOS: 14,07m + 63,97m, confrontando-se com o loteamento Nazaré II; LADO DIREITO: 77,70m + 35,96m, confrontando-se com a área remanescente, repassada ao Poder Público; LADO ESQUERDO: 116,14m, confronta-se com o Engenho Camaragibe; Perfazendo uma área total de 41.568,04m². (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito metros e quatro centímetros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o n.º 3.2315.076.04.1633.0122.4.

PROPRIETÁRIA – J. B. ANDRADE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF n.º 08.042.913/0001-82, com sede à Av. General Mac Arthur, 418, salas 707/708, Imbiribeira, Recife-PE, representada por seu sócio gerente o Sr. JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, C.I. n.º 11.539-OAB-PE e CPF/MF n.º 105.492.664-53, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, sob o n.º 3892, apt.º 201, Boa Viagem, Recife-PE.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, ficha 01, sob o n.º de ordem de matrícula 3021, R-1-3021 e R-2-3021, em 21.03.2000, deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 07/12/2007. O Oficial do Registro.

AV-1-5303

CAMARAGIBE, 07/12/2007

EDIFICAÇÃO

A requerimento e pela Certidão de Habite-se, datada de 23.11.2007, processo n.º 5234//07, Certidão Narrativa, datada de 07.12.2007, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Certidão Negativa de Débito-CND do INSS n.º 216152007-15001020, CEI n.º 37.370.01180/77, emitida em 09.11.2007, VIA INTERNET, procedo a Averbção da Construção da Casa Residencial, edificada na Unidade Habitacional n.º 122, constante nesta matrícula de acordo como já se encontra descrito e

caracterizado na abertura da mesma. Sendo o valor da referida construção de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

.....

R-2-5303

CAMARAGIBE, 02/01/2008

COMPRA E VENDA

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, celebrado entre as partes em 27.12.2007, verifica-se que a J. B. ANDRADE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 08.042.913/0001-82, sito à Av. General Mac. Arthur, 418, sl 707/708, Imbiribeira, Recife-PE, representada por seu bastante procurador, Carlos Anderson Oliveira Barbosa de Andrade, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.I. n.º 5.105.253-SSP/PE e CPF/MF n.º 021.194.504-80. **VENDEU** a BENOBÍ GOMES DA SILVA, brasileiro, policial militar, C.I. n.º 41.110-PMPE/PE e CPF/MF n.º 615.011.314-00 e sua esposa VIVIAN AZEVEDO BARBOSA DA SILVA, brasileira, do lar, C.I. n.º 4.487.635-SSP/PE e CPF/MF n.º 867.142.014-00, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Carmelo Alves de Brito, 97, Centro, em Camaragibe-PE, com **INTERVENIÊNCIA** da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por CINEZIA MARIA COSTA DOS SANTOS, economiário, C.I. n.º 2.046.520-SSP/PE e CPF/MF n.º 366.256.554-49. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), que o vendedor declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, seqüencial 1072298.0, com avaliação n.º 101565.07.0, no valor de R\$ 47.016,09 (quarenta e sete mil, dezesseis reais e nove centavos) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 280,36 (duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 27.12.2007 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 27.12.2007, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Declaração de Quitação do Condomínio. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

.....

R-3-5303

CAMARAGIBE, 02/01/2007

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, celebrado entre as partes em 27.12.2007, que deu origem ao R-2, verifica-se que BENOBÍ GOMES DA SILVA, brasileiro, policial militar, C.I. n.º 41.110-PMPE/PE e CPF/MF n.º 615.011.314-00 e sua esposa VIVIAN AZEVEDO BARBOSA DA SILVA, brasileira, do lar, C.I. n.º 4.487.635-SSP/PE e CPF/MF n.º 867.142.014-00, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Carmelo Alves de Brito, 97, Centro, em Camaragibe-PE, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por CINEZIA MARIA COSTA DOS SANTOS, economiário, C.I. n.º 2.046.520-SSP/PE e CPF/MF n.º 366.256.554-49. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 527,23 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 27.01.2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% ao ano, época do recálculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato: o prazo de carência de

sessenta dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

AV-4-5303 CAMARAGIBE, 13/09/2010

ENDEREÇO OFICIAL

Protocolo nº 10449, Ofício n.º 030/2010, datado de 19.04.2010, emitido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a averbação do Endereço Oficial do CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL CAMARAGIBE I, o qual integra o imóvel constante da presente matrícula, que é Rua Rui Barbosa, nº 590, no bairro de Jardim Primavera, em Camaragibe-PE. Emolumentos R\$ 43,69 e TSNR R\$ 8,73. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

AV-5-5303 CAMARAGIBE, 13/09/2010 CANCELAMENTO DA PROP. FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 10450, Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato n.º 855550501402, celebrado entre as partes em 06.09.2010, emitido pela Interveniente Quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Cinezia Maria Costa dos Santos Norat, economiária, C.I. n.º 2.046.520-SSP/PE e CPF/MF n.º 366.256.554-49, procedo nesta data ao CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, constituída pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, celebrado entre as partes em 27.12.2007, constante do R-3 da presente matrícula, em face da quitação do saldo devedor de R\$ 39.915,34 (trinta e nove mil novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos R\$ 127,84 e TSNR R\$ 79,83. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

R-6-5303 CAMARAGIBE, 13/09/2010

COMPRA E VENDA

Protocolo nº 10450, Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato n.º 855550501402, celebrado entre as partes em 06.09.2010, verifica-se que BENOBI GOMES DA SILVA, policial militar, C.I. n.º 41.110-PM/PE e CPF/MF n.º 615.011.314-00 e sua esposa VIVIAN AZEVEDO BARBOSA DA SILVA, do lar, C.I. n.º 4.487.635-SSP/PE e CPF/MF n.º 867.142.014-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, 66, Casa 122, Jardim Primavera, Camaragibe-PE. **VENDERAM** a MARCO AURELIO BEZERRA PIRES, brasileiro, solteiro, policial militar, C.I. n.º 43.074-PM/PE e CPF/MF sob o n.º 922.461.174-53, residente e domiciliado à Rua Irati, 68, Primavera, Camaragibe-PE, com **INTERVENIÊNCIA** da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Cinezia Maria Costa dos Santos Norat, economiária, C.I. n.º 2.046.520-SSP/PE e CPF/MF n.º 366.256.554-49. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que os vendedores declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, seqüencial 1072298.0, com avaliação n.º 100426.10.7, no valor de R\$

83.864,28 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 854,07 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos); Certidão de Quitação de ITBI datada de 08.09.2010 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 08.09.2010, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, Certidão Negativa de Domínio da União, n.º 010004, datada de 27.07.2010 e Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais. Emolumentos R\$ 714,07 e TSNR R\$ 110,00. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

.....

R-7-5303

CAMARAGIBE, 13/09/2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 10450, Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato n.º 855550501402, celebrado entre as partes em 06.09.2010, que deu origem ao R-6, verifica-se que MARCO AURELIO BEZERRA PIRES, brasileiro, solteiro, policial militar, C.I. nº 43.074-PM/PE e CPF/MF sob o nº 922.461.174-53, residente e domiciliado à Rua Irati, 68, Primavera, Camaragibe-PE, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Cinezia Maria Costa dos Santos Norat, economiária, C.I. nº 2.046.520-SSP/PE e CPF/MF nº 366.256.554-49. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 643,14 (seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 06.10.2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% ao ano, época do recálculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato: o prazo de carência de sessenta dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Emolumentos R\$ 246,85 e TSNR R\$ 110,00. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

.....

AV-8-5303

CAMARAGIBE, 14/02/2020

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Protocolo nº 30.161, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o nº 3.2315.076.04.1633.0122.4 e sequencial nº 1072298.0, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos R\$ 61,68 TSNR R\$ 13,71, FERC R\$ 6,85, FERM R\$ 0,69, FUNSEG R\$ 1,37 e ISS R\$ 3,43. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-9-5303

CAMARAGIBE, 14/02/2020 CANCELAMENTO DA PROP. FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 30.162, pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1232072-2, celebrado entre as partes em 24.01.2020, emitido pela Interveniente Quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Lais Karine de Souza, brasileira, solteira, economiária, portadora da CNH. nº 05690778699-DETRAN/PE e CPF/MF nº 073.900.954-07, procedo nesta data ao CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, constituída, pelo Contrato por

Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato n.º 855550501402, celebrado entre as partes em 06.09.2010, constante do R-7, da presente matrícula, em face da quitação do saldo devedor de R\$ 31.717,98 (trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). Emolumentos R\$ 61,68 TSNR R\$ 13,71, FERC R\$ 6,85, FERM R\$ 0,69, FUNSEG R\$ 1,37 e ISS R\$ 3,43. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

R-10-5303

CAMARAGIBE, 14/02/2020

COMPRA E VENDA

Protocolo nº 30.162, pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1232072-2, celebrado entre as partes em 24.01.2020, verifica-se que MARCO AURELIO BEZERRA PIRES, brasileiro, nascido em 23.12.1973, solteiro, auxiliar geral, portador da C.I. nº 43074-Expedida Por Outro Tipo de Órgão Emissor/PE e CPF/MF sob o nº 922.461.174-53, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 590, Jd Primavera, Camaragibe-PE; **VENDEU** a WANDEMBERG DA SILVA PEREIRA, promotor de vendas, portador da C.I. nº 7567155-SDS/PE e CPF/MF nº 099.136.564-00 e sua esposa RENATA LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA, servidor público estadual, portadora da C.I. nº 7984935-SDS/PE e CPF/MF nº 093.974.014-16, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Av Doutor Belmino Correia, 3979, Ap 104, Timbi, em Camaragibe/PE; com **INTERVENIÊNCIA** da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Lais Karine de Souza, brasileira, solteira, economiário, portadora da CNH. nº 05690778699-DETRAN/PE e CPF/MF nº 073.900.954-07. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) recursos próprios e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) de financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, sequencial 1072298.0, com avaliação nº 100102.20.4, no valor de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 2.253,12 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 10.02.2020, Certidão Negativa de IPTU, datada de 05.02.2020, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais. Emolumentos R\$ 996,66, TSNR R\$ 450,00, FERC R\$ 110,74, FERM R\$ 11,07, FUNSEG R\$ 22,15 e ISS R\$ 55,37. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

R-11-5303

CAMARAGIBE, 14/02/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 30.162, pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1232072-2, celebrado entre as partes em 24.01.2020, que deu origem ao R-10, verifica-se que WANDEMBERG DA SILVA PEREIRA, promotor de vendas, portador da C.I. nº 7567155-SDS/PE e CPF/MF nº 099.136.564-00 e sua esposa RENATA LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA, servidor público estadual, portadora da C.I. nº 7984935-SDS/PE e CPF/MF nº 093.974.014-16, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Av Doutor Belmino Correia, 3979, Ap 104, Timbi, em Camaragibe/PE; na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente

na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por representada por Lais Karine de Souza, brasileira, solteira, economiária, portadora da CNH. n.º 05690778699-DETRAN/PE e CPF/MF n.º 073.900.954-07. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 975,01 (novecentos e setenta e cinco reais e um centavo) ou com a opção de taxa de juros reduzida no valor de R\$ 866,91 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 21.02.2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com Taxa de juros nominal de 4.8411%; Taxa de juros nominal reduzida de 3.8802%; Taxa de juros efetiva de 4.9500% e Taxa de juros efetiva reduzida de 3.95% ao ano, época do recálculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais). Emolumentos R\$ 763,36, TSNR R\$ 337,50, FERC R\$ 84,82, FERM R\$ 8,48, FUNSEG R\$ 16,96 e ISS R\$ 42,41. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes..

.....

AV-12-5303 CAMARAGIBE, 14/02/2020 EMISSÃO DA CÉDULA
Protocolo n.º 30.163, Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004, 1.4444.1232072-2 Série 0120, datada em 24.01.2020, tendo como Instituição Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sito no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70.092.900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-13-5303 CAMARAGIBE, 19/01/2024 CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA
Protocolo n.º 41.050, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. n.º 1.616.101-7-SSP/SC e CPF/MF n.º 575.672.049-91, procedo nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-11, da presente matrícula, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os devedores fiduciários WANDEMBERG DA SILVA PEREIRA e RENATA LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA, supra qualificados, os notificados compareceram neste ofício, tomou conhecimento da notificação, assinado o recebi que fica arquivado neste cartório. Documentos apresentados: Notificação positiva do TD de Camaragibe, protocolo n.º 10.109 e 10.110, em 15.02.2023; Publicação de edital eletrônico, datadas de 13.06.2023, 14.06.2023 e 15.06.2023; ITBI, sequencial n.º 1072298.0, com avaliação n.º 100902.23.5, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 2.253,82 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 20.12.2023, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Dispensa da Certidão Negativa de IPTU. Emolumentos R\$ 850,84, TSNR R\$ 450,00, FERC R\$ 94,54, FERM R\$ 9,45, FUNSEG R\$ 18,91 e ISS R\$ 47,27. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e

reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. Emitida em 19.01.2024. O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: 5326.68a1.a017.bda0.d094.108e.b077.6ed4.113a.7c83. Emolumentos R\$ 62,97, TSNR R\$ 13,99, FERC R\$ 7,00, FERM R\$ 0,70, FUNSEG R\$ 1,40 e ISS R\$ 3,50. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.XMR01202401.00011. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KCNCY-YJDSL-VMEDT-X4XTS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laryssa Da Silva Ramos (CPF 711.712.674-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KCNCY-YJDSL-VMEDT-X4XTS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>